



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO - COPM
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 479/2022 - PJPI/CGJ/COPM

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO TJPI

DATA: 06/05/2022 - **INÍCIO:** 11:00 HS - **FIM:** 12:00 HS - **LOCAL:** Google Meet

PAUTA

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Assunto 01:

Ações realizadas pelo Núcleo de Memória do TJPI

Pontos Levantados e

Os membros da CPAD (Comissão Permanente de Avaliação Documental) do TJPI, destacadamente o Doutor João Gabriel Furtado Baptista mencionou a atuação do Núcleo de Memória do TJPI no resgate da memória do TJPI, inclusive com viagens e expedições em Comarcas do interior do Estado na busca de bens e documentos que representam a história e a memória do Poder Judiciário do Estado do Piauí, tendo solicitado que, seja dado uma maior divulgação das ações do núcleo, incluindo, sobretudo no site do TJPI e demais meios de comunicação possíveis para tornar de conhecimento amplo todo o trabalho de resgate da Memória do TJPI, tendo o servidor Rafael Dantas Nery que, também é membro do Núcleo se comprometido a realizar as provocações necessárias para a inserção das informações/ações do citado Núcleo nas redes sociais disponíveis e de acesso do TJPI (site do TJPI, site do museu virtual).

Decisões Tomadas

DELIBERAÇÕES:

Solicitação junto à STIC para atualizar as informações referente à Memória do Poder Judiciário do Estado do Piauí em local apropriado no site do TJPI e na página do museu virtual;

Encaminhamento de Ofício a Presidência do TJPI, solicitando o cumprimento da Resolução que prevê o gasto desde 2020 de recursos do orçamento do TJPI com área da memória.

Elaboração de relatório com as atividades e ações executadas pelo Núcleo de Memória do TJPI a ser feito pelo servidor Rafael Dantas Nery.

Assunto 02:

Aprovação da Minuta da Resolução acerca da instituição da Política de Gestão Documental e de Memória no âmbito das unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí

Pontos Levantados e

Foi discutida e aprovada pelos membros da CPAD (Comissão Permanente de Avaliação Documental) do TJPI, a minuta de Resolução apresentada acerca da instituição da Política de Gestão Documental e de Memória no âmbito das unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a correções técnicas sugeridas pelos membros da Comissão, o acréscimo dos anexos I a IV no texto da minuta e a exclusão de toda a legislação atinente a matéria referente a Tribunais de outros Estados da Federação.

Decisões Tomadas

DELIBERAÇÕES:

Encaminhamento da minuta aprovada na CPAD (Comissão Permanente de Avaliação Documental) do TJPI à Presidência para discussão, aprovação pelo Egrégio Tribunal Pleno do TJPI e publicação.

Assunto 03:

Ações na área de Organização da MDA e de Acervos Judiciais das Unidades Judiciárias de 1º grau

Durante a reunião foi externada a necessidade de termos um panorama da situação atual da

Pontos Levantados e Decisões Tomadas	<p>organização da MDA (Massa Documental Acumulada) e dos acervos judiciais das unidades judiciárias de 1º grau, oportunidade em que o servidor e membro da Comissão, Clarindo José Lopes Machado que, também exerce as funções de coordenação no Projeto Arquivo Regionalizado se voluntariou para a elaboração de um relatório com as informações atinentes a todas as ações realizadas na área de organização da MDA (Massa Documental Acumulada) e na formação dos acervos judiciais, apontando sobretudo as unidades judiciárias a serem atendidas, que são as seguintes: Floriano, Piripiri, Parnaíba, São Raimundo Nonato, Piracuruca, Paulistana, União, Uruçuí, Água Branca, Amarante, Canto do Buriti, Cocal, Cristino Castro, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Itauêira, Jaicós, Luís Correia, Palmeirais, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, Angical do Piauí, Aroazes, Campinas do Piauí, Landri Sales, Marcos Parente, Matias Olímpio, Miguel Alves, Monsenhor Gil, Padre Marcos, Paes Landim, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, Bom Jesus – Vara Agrária.</p> <p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p>Elaboração de relatório com as atividades de organização da MDA (Massa Documental Acumulada) nas unidades judiciárias de 1º grau e as ações de triagem, catalogação e organização de acervos judiciais, destacando as unidades judiciárias que ainda não foram atendidas pelo projeto de organização de acervos judiciais.</p>
---	--

Assunto 04:	Criação do Núcleo de Gestão Documental do TJPI
Pontos Levantados e Decisões Tomadas	<p>A servidora Camila Patrício Ventura, analista do TJPI da área de arquivologia, ressaltou a necessidade de criação de um núcleo de gestão documental do TJPI, para a realização de todas as atribuições e atividades da área de gestão documental, seguindo, inclusive as orientações da Fundação Getúlio Vargas (FGV) quando esteve prestando Consultoria para a Corregedoria Geral da Justiça do Piauí.</p> <p>O servidor Jankel Jason da Costa destacou a necessidade de ter um local para funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJPI e, posteriormente, do núcleo de gestão documental para que possamos ter uma atuação mais presente e com foco no cumprimento das normas e recomendações em matéria de gestão documental no âmbito do Poder Judiciário do TJPI.</p> <p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p>Encaminhamento de ofício à Presidência do TJPI, solicitando a criação do Núcleo de Gestão Documental do TJPI e uma sala para atuação e funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do TJPI.</p>

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
Solicitação junto à STIC para atualizar as informações referente à Memória do Poder Judiciário do Estado do Piauí em local apropriado no site do TJPI e na página do museu virtual	RAFAEL DANTAS NERY	20/06/2022
Encaminhamento de Ofício a Presidência do TJPI, solicitando o cumprimento da Resolução que prevê o gasto desde 2020 de recursos do orçamento do TJPI com área da memória	RAFAEL DANTAS NERY	20/06/2022
Elaboração de relatório com as atividades e ações executadas pelo Núcleo de Memória do TJPI	RAFAEL DANTAS NERY	20/06/2022
Encaminhamento da minuta aprovada na CPAD (Comissão Permanente de Avaliação Documental) do TJPI à Presidência para discussão, aprovação pelo Egrégio Tribunal Pleno do TJPI e publicação.	CLARINDO JOSÉ LOPES MACHADO	20/06/2022
Elaboração de relatório com as atividades de organização da MDA (Massa Documental Acumulada) nas unidades judiciárias de 1º grau e as ações de triagem, catalogação e organização de acervos	CLARINDO JOSÉ LOPES MACHADO	20/06/2022

judiciais, destacando as unidades judiciárias que ainda não foram atendidas pelo projeto de organização de acervos judiciais.		
Encaminhamento de ofício à Presidência do TJPI, solicitando a criação do Núcleo de Gestão Documental do TJPI e uma sala para atuação e funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do TJPI.	CLARINDO JOSÉ LOPES MACHADO	20/06/2022

PRESENTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA	Juiz de Direito - Coordenador
CAMILA PATRÍCIO VENTURA	Analista/Arquivologia
GERMANA LEAL DE SOUSA	Assessora/História e Direito
RAFAEL DANTAS NERY	Analista Administrativo/ANPUH e Direito
JANKEL JASON DA COSTA	Analista Administração, Direito e Filosofia
LUCAS TEIXEIRA LUSTOSA LEAL	Chefe do Arquivo Judicial da Corregedoria
CLARINDO JOSÉ LOPES MACHADO	Analista - OJ e Direito



Documento assinado eletronicamente por **Clarindo José Lopes Machado, Servidor TJPI**, em 15/06/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lustosa Teixeira Leal, Chefe do Arquivo Judicial da Corregedoria Geral de Justiça**, em 15/06/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Patrício Ventura, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 15/06/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Juiz de Direito**, em 15/06/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jankel Janson da Costa, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 16/06/2022, às 06:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3320773** e o código CRC **EBF01F13**.